



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Institui Comissão de Seleção de Pesquisadores(as) para o **Edital de Chamada Pública Nº 03/2024**, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, bem como a Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Seleção de Pesquisadores(as), que deverá selecionar 13 (treze) pesquisadores para realizarem atividades no projeto **“Violência Contra Profissionais de Enfermagem no Distrito Federal”**, no prazo previsto de 04 (quatro) meses, conforme dispõe o **Edital de Chamada Pública Nº 03/2024**, e seu anexo (142338928), Processo SEI nº 04031-00001133/2024-27.

I - Francisca de Fátima de Araújo Lucena (coordenadora) - matrícula nº 3220047-1;

II - Diego Rodrigues de Loiola (membro) - matrícula nº 0000080-9;

III - Guilherme Duarte Carvalho (membro) - matrícula nº 33220088-9

IV - Maria Salete Alves Queiroz (membro) - matrícula nº 0000031-0; e

V - Jaqueline da Silva Borges (suplente) - matrícula nº 00000795.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de Pesquisadores é responsável pelas atribuições expressamente registradas no documento Roteiro para Seleção de Pesquisadores Bolsistas (109452661) e outras que lhes sejam delegadas.

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 04/06/2024, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142380010)  
verificador= **142380010** código CRC= **343726EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio